



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no o art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da Pessoa Física VIVALDO MACHADO DE ALMEIDA.

Assim, nos termos do o art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE da presente declaração, para que seja processada a devida Ratificação de Inexigibilidade, caso esteja de acordo.

Bagre-PA, 04 de Janeiro de 2018

MANOEL DE JESUS MARTINS DE MATOS
Presidente da Câmara Municipal de Bagre